



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.265/2015

Aprova servidor em estágio probatório, declarando-o estável no serviço público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 365/2011, que sugere seja declarado estável no serviço público o servidor abaixo qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o servidor **MARCIO ROBERTO VALENTE DE FREITAS**, separado, servidor público municipal, portador do CI nº 797.186 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 939.054.597-87, filho de ANTONIO JOSE DE FREITAS e LILIA CONSUÊLO VALENTE DE FREITAS, residente na Rua Antônio Lopes Tatagiba, Bairro Irmãos Fernandes, nº 08, Barra de São Francisco/ES, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, no cargo de MOTORISTA, declarando-o estável no serviço público Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

MARLETE PIONTE KOSKE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos